

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政會

### 批示摘錄

摘錄自秘書長於二零一零年九月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，李光昌擔任本會秘書處第一職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一零年十一月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，吳嬪秋擔任本會秘書處第一職階勤雜人員的散位合同，自二零一零年十一月十日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零一零年十月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改健嫻於本會秘書處任職之編制外合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230，並追溯至二零一零年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，本會秘書處以散位合同方式聘用的第二職階勤雜人員庄秀貞，獲訂立新散位合同，為期一年，職級為第一職階技術工人，薪俸點150點，自二零一零年十一月十七日起生效。

二零一零年十月二十一日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

## 行政法務司司長辦公室

### 第35/2010號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

## CONSELHO EXECUTIVO

### Extractos de despachos

Por despachos da secretária-geral, de 3 de Setembro de 2010:

Lei Kuong Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Ng Sim Chao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 19 de Outubro de 2010:

Sin Kin Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Outubro de 2010.

Chong Sao Cheng, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, desta Secretaria — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 21 de Outubro de 2010. — A Secretária-geral, O Lam.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 35/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利成建築工程有限公司”訂立《重鋪祐漢區市場街周邊街道瀝青路面工程》承攬合同。

二零一零年十月二十二日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 36/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利成建築工程有限公司”訂立《提督馬路垂直綠化工程》承攬合同。

二零一零年十月二十二日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 37/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浩俊醫療儀器行”訂立《為民政總署提供動物醫療設備——超聲波診斷系統》合同。

二零一零年十月二十二日

行政法務司司長 陳麗敏

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de repavimentação com betume — Rua do Mercado de Iao Hon e arredores», a celebrar com a «Lei Seng — Construções, Limitada».

22 de Outubro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 36/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de esverdeamento de separadores da Avenida do Almirante Lacerda», a celebrar com a «Lei Seng — Construções, Limitada».

22 de Outubro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 37/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento ao IACM, de equipamentos clínicos aos animais — sistema ultrasónico», a celebrar com a «Agência de Equipamentos Clínicos Fortune».

22 de Outubro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.